PORTARIA TRT13 CGP N.º 382, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 10007/2025,



RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 301, de 29 de julho de 2025, que colocou a servidora ROSIRENE ANÍSIO DA SILVA, (matrícula n.º 250.090.066), Técnica Judiciária, classe "C", padrão 13, lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente